

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Edson Batista

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon
Orávio de Campos Soares

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	1
Atos do Vice-Prefeito	1
Despachos do Vice-Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento	2
Finanças	2
Desenvolvimento Econômico	2
Agricultura e Pesca	2
Trabalho e Renda	2
Defesa do Consumidor	2
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	2
Desenvolvimento Social	2
Cultura	2
Saúde	2
Família e Assistência Social	2
Educação	2
Justiça e Assistência Judiciária	2
Infraestrutura	2
Obras e Urbanismo	2
Meio Ambiente	2
Serviços Públicos	2
Ordem Pública	2
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	3

Atos da Prefeita

PROCESSO Nº 4055/2006 (2010.045.000025-2-PA)

JULGAMENTO

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 09 de março de 2010.

Rosângela Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira
- PREFEITA -

Id: 941394

Decreto nº 075 /2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Créditos Adicionais Suplementares de verbas orçamentárias no valor total de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais nas dotações referentes aos programas de trabalhos abaixo discriminados:

UG: 020100 - GABINETE DO PREFEITO

UO: 02010 - GABINETE DO PREFEITO

1.04.122.0067.2267 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
--	-----------

TOTAL DA UG

50.000,00

UG: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UO: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UO: 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENT

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	15.000,00
---	-----------

TOTAL DA UG

15.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	330.000,00
---	------------

TOTAL DA UG

330.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para os Créditos Adicionais Suplementares citados no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

UG: 020100 - GABINETE DO PREFEITO

UO: 02010 - GABINETE DO PREFEITO

1.04.122.0067.2267 - APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE DO PREFEITO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.000,00
--	-----------

TOTAL DA UG

65.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	99.000,00
---	-----------

FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	49.000,00
---	-----------

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	173.000,00
--	------------

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
---	----------

TOTAL DA UG

330.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 09 de abril de 2010

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA MUNICIPAL

Id: 941444

Portaria Nº 0234/2010

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base no Decreto nº 028/2009, **Maria Elisa Rangel Duarte Carneiro**, para exercer na Fundação Teatro Municipal Trianon, o cargo em comissão de *Superintendente Artístico*, **Simbolo DAS- 02**, com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de abril de 2010.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 941484

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
07384/08 Elias de Almeida Godoi
10175/09 Carla Cândido da Silva Santos
11424/09 Alentino Francisco Rafael
12826/09 Izabel Maria de Souza Mendonça
13241/09 Luciana Lima Ribeiro G. Rangel
13631/09 Regina Marta B. Ramos Bastos
14156/09 Robson de Jesus Pinheiro Gomes
14373/09 Maria da Conceição Peixoto Silva

14690/09 Eulinea Maria Nunes da Silva Andrade
15697/09 Selma Maria Soares de Siqueira
15846/09 Anezio Gomes Pereira
00062/10 Geosadaque da Silva Fioravante
00140/10 João Batista de Oliveira
00311/10 Carlito de Souza Maciel
00346/10 Wanda Lúcia Silva Porto
00362/10 Juliana Rangel Ribeiro
00369/10 Jorge Wilson Gomes de Azevedo
00371/10 Marília de Fátima Ferreira de Freitas
00388/10 Elisabeth Peixoto Quintanilha
00392/10 Gerusa de Nazaré S. do Amaral
00410/10 Valdenier de Oliveira Barcelos
00554/10 Giselle Prazeres Benevides
00577/10 Cleria Henriques Martins
00598/10 Lúcia Helena Pereira Farias
00619/10 Juscelino Neves Carreira
00696/10 Silvio Ribeiro Pessanha
00767/10 Aldineia da Silva Pessanha
00816/10 Jussara Escodino Alberoni de Castro
01014/10 Uly Aguiar Knust
01016/10 Beatriz Coutinho Almeida
01058/10 Isabel Cristina de A. da Silva
03185/10 Marcos A. Peres - Sec. de Finanças

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
09158/09 Rodrigo Hespagnol de Menezes
07189/09 Sergio Lisboa Junior

12537/09 Roberto Eduardo Rangel
15591/09 Maria da Conceição Tavares Barbosa
Arquivo-se

PROC. Nº NOME
07394/08 Reginaldo Mendonça Rodrigues
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 09/04/10

Edson Batista
- Secretário de Governo -

Id: 941410

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/10

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.005.000145-4-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 09 de abril de 2010 objetivando a aquisição de baterias, para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto às empresas vencedoras do Pregão epígrafado, a saber:

prospx comércio serviços e construções Ltda dos itens 01; 02; 03; 04; 05 e 06, com o valor total de R\$ 40.593,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa e três reais).

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2010.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 002/10, processo nº 2010.005.000145-4-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação da aquisição de baterias, para suprir as necessidades de manutenção da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, às licitantes vencedoras:

prospx comércio serviços e construções Ltda dos itens 01; 02; 03; 04; 05 e 06, com o valor total de R\$ 40.593,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa e três reais).

PUBLIQUE-SE

Em 09 de abril de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos =

Id: 941329

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/10

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2010.005.000161-P - PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 06 de abril de 2010 objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório/expediente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em um período de 08 meses, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à empresa vencedora do Pregão epígrafado, a saber:

QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 21, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91 e 92, com o valor total de R\$ 220.411,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e onze reais);

F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME, nos itens 05, 25, 44, 49 e 83, com o valor total de R\$ 2.495,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

ADELRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 06, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 46, 60 e 81, com o valor total de R\$ 25.424,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);

CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, nos itens 27, 28, 29, 30, 82 e 88, com o valor total de R\$ 2.845,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);

DIBOÁ COMERCIAL LTDA, nos itens 52, 63 e 64, com o valor total de R\$ 6.376,00 (seis mil trezentos e setenta e seis reais).

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 005/10, processo nº 2010.005.000161-P - PR cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório/expediente, com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes em um período de 08 meses e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do objeto às licitantes vencedoras:

QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 21, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91 e 92, com o valor total de R\$ 220.411,00 (duzentos e vinte mil, quatrocentos e onze reais);

F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.ME, nos itens 05, 25, 44, 49 e 83, com o valor total de R\$ 2.495,50 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos);

ADELRIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 06, 13, 14, 15, 20, 22, 23, 46, 60 e 81, com o valor total de R\$ 25.424,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais);

CARVALHO E PAGANOTTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, nos itens 27, 28, 29, 30, 82 e 88, com o valor total de R\$ 2.845,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais);

DIBOÁ COMERCIAL LTDA, nos itens 52, 63 e 64, com o valor total de R\$ 6.376,00 (seis mil trezentos e setenta e seis reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos =

Id: 941436

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria F.J.B.M. Nº. 045/ 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

1º - **CONSIDERANDO** a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público, realizado em 22/07/2007, homologado através da Portaria nº. 044/2007, publicada em D.O.M de 20/09/2007;

2º - **CONSIDERANDO** o requerimento de prorrogação de prazo para assinatura de contrato de Trabalho e início das atividades laborativas, através do Processo Administrativo nº.7223/09;

3º - **CONSIDERANDO** finalmente, o teor do parecer nº. 606/2010, **deferindo o requerimento supracitado**, exarado pela Doutra Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo F.J.B.M nº.7223/09;

RESOLVE:

1º - **CONVOCAR** a concursada **Patrícia Gama Pessanha da Silva**, para comparecer, com urgência, ao setor de Recursos Humanos da Fundação Dr. João Barcellos Martins, sediada na Rua Rocha Leão, nº. 02, Caju (Hospital Ferreira Machado), no horário das 8:30 às 11:30h e 14:00h às 17:00h, para efetivar os procedimentos relativos à sua contratação para exercer na citada entidade a função de **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, munida da seguinte documentação:

- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Carteira do Órgão de Classe e recibo anual (original e cópia);
- Carteira de Trabalho (original e cópia);
- Cartão de PIS / PASEP (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Certidão de Nascimento / Casamento (original e cópia);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- Cópia da caderneta de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
- Declaração Escolar de filhos acima de 6 anos (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (do Cartório Distribuidor Justiça Estadual e da Vara Federal - originais);
- Diploma e Certificado (Nível Superior em Medicina);
- Declaração de Acumulação de Vínculo, caso acumule algum cargo (contendo carga horária, matrícula, data de admissão e local de trabalho);
- ASO Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo SESMT-HFM).

2º - Além da documentação supramencionada, o candidato convocado para o cargo de Médico Pediatra Plantonista deverá comprovar a habilitação através dos seguintes documentos:

I - Título de Especialista em Pediatria emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria e na falta deste, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovar possuir inscrição definitiva no Conselho Federal Regional de Medicina ao qual pertença e comprovar estar em pleno gozo de seus direitos perante a mesma entidade por no mínimo 2 (dois) anos;
- Apresentar comprovante de 2 (dois) anos de Residência em Pediatria ou;
- Declaração de Conselho Regional de Medicina que comprove a atuação na atividade de Médico Pediatra por período mínimo de 2 (dois) anos.

3º - PUBLIQUE-SE.

Fundação Dr. João Barcellos Martins, 07 de abril de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 941348

Portaria F.J.B.M. Nº. 046/ 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

1º - **CONSIDERANDO** a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público, realizado em 22/07/2007, homologado através da Portaria nº. 044/2007, publicada em D.O.M de 20/09/2007;

2º - **CONSIDERANDO** o requerimento de prorrogação de prazo para assinatura de contrato de Trabalho e início das atividades laborativas, através do Processo Administrativo nº.7224/09;

3º - **CONSIDERANDO** finalmente, o teor do parecer nº. 607/2010, **deferindo o requerimento supracitado**, exarado pela Doutra Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo Administrativo F.J.B.M nº.7224/09;

RESOLVE:

1º - **CONVOCAR** a concursada **Juliana Tozzi Loss**, para comparecer, com urgência, ao setor de Recursos Humanos da Fundação Dr. João Barcellos Martins, sediada na Rua Rocha Leão, nº. 02, Caju (Hospital Ferreira Machado), no horário das 8:30 às 11:30h e 14:00h às 17:00h, para efetivar os procedimentos relativos à sua contratação para exercer na citada entidade a função de **MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA**, munida da seguinte documentação:

- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Carteira do Órgão de Classe e recibo anual (original e cópia);
- Carteira de Trabalho (original e cópia);
- Cartão de PIS / PASEP (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Certidão de Nascimento / Casamento (original e cópia);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- Cópia da caderneta de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
- Declaração Escolar de filhos acima de 6 anos (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (do Cartório Distribuidor Justiça Estadual e da Vara Federal - originais);
- Diploma e Certificado (Nível Superior em Medicina);
- Declaração de Acumulação de Vínculo, caso acumule algum cargo (contendo carga horária, matrícula, data de admissão e local de trabalho);
- ASO Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo SESMT-HFM).

2º - Além da documentação supramencionada, o candidato convocado para o cargo de Médico Pediatra Plantonista deverá comprovar a habilitação através dos seguintes documentos:

I - Título de Especialista em Pediatria emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria e na falta deste, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovar possuir inscrição definitiva no Conselho Federal Regional de Medicina ao qual pertença e comprovar estar em pleno gozo de seus direitos perante a mesma entidade por no mínimo 2 (dois) anos;
- Apresentar comprovante de 2 (dois) anos de Residência em Pediatria ou;
- Declaração de Conselho Regional de Medicina que comprove a atuação na atividade de Médico Pediatra por período mínimo de 2 (dois) anos.

3º - PUBLIQUE-SE.

Fundação Dr. João Barcellos Martins, 07 de abril de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
- Presidente / FJBM -

Id: 941349

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 013/09, processo nº 2.09/5688-X, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para o Programa Agente Jovem da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com a adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber:

A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos itens 01; 03; 04; 13; 14; 15; 19; 21; 22; 23; 24; 25; 35; 36; 40; 58; 59; 60; 61; 62; 64; 66; 69; 75; 79; 80; 107 e 118, com o valor global de R\$ 49.978,38 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos);

SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 02; 05; 09; 39; 49; 54; 65; 94; 95; 108; 110; 111; 112 e 120, com o valor global de R\$ 8.105,09 (oito mil cento e cinco reais e nove centavos);

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 06; 10; 11; 12; 26; 50; 57; 68; 70; 71; 72; 73; 76; 77; 87; 88; 89; 90; 91; 98; 99; 102; 114 e 115, com o valor global de R\$ 9.209,06 (nove mil duzentos e nove reais e seis centavos);

F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, nos itens 18; 20; 27; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 37; 38; 41; 42; 53; 63; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 101; 103; 104; 105; 106; 109; 116 e 119, com o valor global de R\$ 3.584,79 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove reais);

J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA, nos itens 16 e 17, com o valor global de R\$ 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2010.

Henrique Augusto de Souza Oliveira

= Presidente do FMAS =

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 013/09

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2.09/5688-X, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 26 de março para registrar preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para o Programa Agente Jovem da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto às empresas vencedoras do Pregão epígrafado, a saber:

A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, nos itens 01; 03; 04; 13; 14; 15; 19; 21; 22; 23; 24; 25; 35; 36; 40; 58; 59; 60; 61; 62; 64; 66; 69; 75; 79; 80; 107 e 118, com o valor global de R\$ 49.978,38 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos);

SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA, nos itens 02; 05; 09; 39; 49; 54; 65; 94; 95; 108; 110; 111; 112 e 120, com o valor global de R\$ 8.105,09 (oito mil, cento e cinco reais e nove centavos);

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, nos itens 06; 10; 11; 12; 26; 50; 57; 68; 70; 71; 72; 73; 76; 77; 87; 88; 89; 90; 91; 98; 99; 102; 114 e 115, com o valor global de R\$ 9.209,06 (nove mil, duzentos e nove reais e seis centavos);

F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, nos itens 18; 20; 27; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 37; 38; 41; 42; 53; 63; 81; 82; 83; 84; 85;



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Edson Batista
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 733 7377 / 2733 1438**

86; 101; 103; 104; 105; 106; 109; 116 e 119, com o valor global de R\$ 3.584,79 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove reais);

J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA, nos itens 16 e 17, com o valor global de R\$ 6.234,00 (seis mil duzentos e trinta e quatro reais).

Campos dos Goytacazes, 05 de abril de 2010.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro do FMAS

Id: 941439

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

EXTRATO LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2.09/7657-0 /2009.019.000736-7-PR

PREGÃO nº 002/2009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DESTA FCJOL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: PALACE HOTEL LTDA

valor global: R\$ 53.300,00(CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

Alvanir Ferreira Avelino

=Presidente da FCJOL=

Id: 941437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da **Secretaria Municipal de Saúde** comunica que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/10, abaixo discriminada foi considerada deserta pela segunda vez consecutiva, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:

Pregão 008/2010 - Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de cirurgia nefrolitotomia anatrófica para o paciente Cristóvão da Conceição.

Data: 09 de abril de 2010 as 10 h00min (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2010.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira

Id: 941353

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 010/10

OBJETO: Aquisição de Prótese Ocular para os pacientes assistidos pela SMS.

EMPRESA VENCEDORA:

ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

DATA DO JULGAMENTO: 08/04/2010

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 08 de Abril de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 941423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital Nº 006/2010

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros de Direitos Titulares e Suplentes, para Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 13/04/2010 (terça-feira), 1ª Convocação às 15h - 2ª Convocação às 15h30min, na sede do Conselho, situada à Rua Barão de Miracema, 335, Centro, com a seguinte pauta:

01 - Leitura de Ata;

02 - Leitura de Expediente;

03 - Proposta de Capacitação;

04 - Solicitações de Registro;

05 - Situações dos Registros Provisórios;

06 - Proposta do Assessor Jurídico para apreciação e deliberação da plenária;

07 - Recomposição das Comissões de trabalho do CMPDCA;

08 - Deliberação sobre as prestações de contas das Instituições com projetos financiados pelo FMIA, com parecer da Comissão de Finanças;

09 - Proposta da Comissão de Finanças para alterar a deliberação nº066/2009

10 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de abril de 2010.

Mário Lopes Machado
Presidente do CMPDCA

Id: 941407

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n.º 2.09/5510 -7

PREGÃO nº 021/2010

OBJETO: contratação de firma especializada para aquisição de material didático pedagógico para atender às necessidades dos abrigos, programas e projetos desenvolvidos pela FMJI.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CONTRATADA: qualitativa comércio e serviços Ltda

VALOR GLOBAL: R\$ 58.890,00(cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa reais)

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de abril de 2010.

Mário Lopes Machado

Matrícula 21588

= Presidente da FMJI =

Id: 941438

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembléia Geral Ordinária, no dia 14 de abril de 2010 (quarta-feira), às 08h e 30min, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

1 - Leitura e Aprovação da Ata anterior.

2 - Encerramento dos trabalhos da Comissão Executiva frente ao desafio das etapas da CONAE - 2010.

3 - Análise e Votação de Resolução SMEC - implantação das Nove Fases na Educação de Jovens e Adultos.

4 - Análise e Votação de Resolução SMEC que altera e/ou revoga artigos da Resolução SMEC nº. 02/2007 que institui novas Diretrizes do Sistema de Avaliação da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes.

5 - Considerações sobre os trabalhos das Câmaras Técnicas deste Conselho.

6 - Apreciação e Deliberação da Nova Assinatura Visual do Conselho Municipal de Educação.

7 - Assuntos gerais.

Joilza Rangel Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 940261

CACS - FUNDEB

Assembléia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Pelo presente edital ficam convocados os membros (abaixo relacionados) do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, lei nº. 7947 de 17 de outubro de 2007, conforme discriminação abaixo, para **Assembléia Geral Ordinária no dia 12 de abril de 2010** na sala de reunião do Conselho Municipal de Educação, situado na Av. Pelinca, nº. 322, Parque Pelinca, em convocação às 14h, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se a hora do início da reunião não houver quorum suficiente, será aguardado durante trinta minutos a composição do número legal:

Verificação do Quorum;

Mensagem de abertura;

Análise da Prestação de Contas do PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar);

Rosana de Melo dos Santos Pereira - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Denise de Lima Tinoco - Representante do Conselho Municipal de Educação;

Frederico Tavares Rangel - Representante do Poder Executivo Municipal;

Regina Célia Áreas Manhães - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Aldenizia de Souza Vieira Pessanha - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Roberta Alves Ferreira - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

Lyvia Christine Wetterling dos Santos - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Judith Esther dos Santos Ferreira Guedes Faria - Representante do Conselho Tutelar;

Diogo Cruz Sampaio - Representante dos Estudantes das Escolas Básicas Públicas;

Gina Maria Barreto Silva de Moraes Souza - Secretária Geral do Conselho.

Campos dos Goytacazes, 08 de abril de 2010

Márcia Cristina de Carvalho Virgílio

Presidente do Conselho do FUNDEB

Id: 941374

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Relação de Autos de Infração lavrados pelo departamento de Licenciamento de Obras

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei de Nº 6692/98 art.156, tornar público os seguintes Autos de Infração.

Autos de Infração	Endereço	Prop. Lançamento da Fazenda
3070 A	Rua Artur Nogueira Nº384	Nº7863
3071 A	Rua Artur Nogueira Nº384	Nº7863
3072 A	Rua Dom João VI Nº118	Nº25918
3075 A	Rua Silva Pinto Nº182	Nº50206
3076 A	Rua Silva Pinto Nº182	Nº50206
3078 A	Rua Silva Pinto Nº182	Nº50206
3081 A	Rua Dom João VI Nº118	Nº25918
3084 A	Rua Dom João VI Nº118	Nº25918
3355 A	Av. Pelinca Nº182	Nº37983
3565 A	Rua Atum Nº42	Nº175568
3566 A	Rua Atum Nº42	Nº175568
4620 A	Rua Conselheiro Jose Fernandes Nº340	Nº14905
4688 A	Av. Pelinca Nº182	Nº37983
4705 A	Rua Gov. Theotônio Ferreira de Araújo Nº47	Nº8911

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2010.

Arq.Cesar Romero F. Braga

Secretario Mun. De Obras

Mat.21639

Id: 941476

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 529 DE 07 DE ABRIL DE 2010.-

Concede a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Helson Henrique de Souza Oliveira. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Ordem do Mérito Doutor Paulo Pinto ao Sr. Helson Henrique de Souza Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA - Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 530 DE 07 DE ABRIL DE 2010.-

Mantém o Veto Total à Lei nº 8.128, de 17 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Total à Lei nº 8.128, de 17 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA - Presidente -

RESOLUÇÃO NÚMERO 8.153, DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Dá nova redação aos §1º e §2º do Art. 1º da Resolução nº 8.062/2008.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

R E S O L V E:

Art. 1º - Os §1º e §2º do Art. 1º da Resolução nº 8.062/2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º -

§1º - O horário de expediente legislativo será das 8h às 16h, podendo ser prorrogado o seu fechamento para atender as necessidades do seu funcionamento.

§ 2º - O funcionamento dos setores administrativos será das 8h às 16h, reservada 1 hora para almoço".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2010.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 07 de abril de 2010.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA - Presidente -

Id: 941443

D O E
SANGUE
O Hemocentro
Precisa de Você.